

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

### PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2024

## EDITAL

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, no uso de suas atribuições, estabelece as seguintes instruções para o Processo Seletivo Unificado de ingresso 2024, abrangendo os cursos de **Administração, Biomedicina, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Farmácia, Pedagogia e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.**

- 1. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO:** Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA.
- 2. DAS FORMAS DE INGRESSO:**
  - Processo Seletivo Remoto
  - ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
  - Portador de Diploma de Graduação
- 3. O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2024 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIFIPA SEGUIRÁ CONFORME O CRONOGRAMA RESUMIDO ABAIXO:**

| Formas de Ingresso   | Datas das inscrições   | Inscrições   | Taxa   | Datas das provas       | Resultado  | Matrículas   |
|--|------------------------|--|--------|------------------------|--|--|
| Processo Seletivo Remoto (*)   | A partir de 20/11/2023 | Site:<br><a href="http://www.unifipa.com.br/vestibular">www.unifipa.com.br/ vestibular</a> | Isenta | A partir de 20/11/2023 | Após dia útil seguinte à realização da prova <i>on-line</i>                    | Site:<br><a href="http://www.unifipa.com.br/vestibular">www.unifipa.com.br/ vestibular</a> |
| ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2016). | A partir de 20/11/2023 | Site:<br><a href="http://www.unifipa.com.br/vestibular">www.unifipa.com.br/ vestibular</a> | Isenta | Não se aplica          | Após dia útil seguinte à inserção de boletim e aprovação do mesmo              | Site:<br><a href="http://www.unifipa.com.br/vestibular">www.unifipa.com.br/ vestibular</a> |
| Portador de Diploma de Graduação   | A partir de 20/11/2023 | Site:<br><a href="http://www.unifipa.com.br/vestibular">www.unifipa.com.br/ vestibular</a> | Isenta | Não se aplica          | Após dia útil seguinte à inserção de diploma, histórico e aprovação dos mesmos | Site:<br><a href="http://www.unifipa.com.br/vestibular">www.unifipa.com.br/ vestibular</a> |

#### 4. DAS INSCRIÇÕES/ DA APLICAÇÃO/ DA COMPOSIÇÃO DA PROVA/ DO RESULTADO E MATRÍCULA

**PROCESSO SELETIVO REMOTO** – Os candidatos deverão realizar a inscrição através do site [www.unifipa.com.br/vestibular](http://www.unifipa.com.br/vestibular), a partir de 20/11/2023 e logo após será direcionado ao portal para realizar a sua prova *on-line* e anexar documentos solicitados.

A prova será composta de uma redação em língua portuguesa com no mínimo 800 e no máximo 2000 caracteres e questões objetivas de conhecimentos gerais com 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, sendo 5 (cinco) de Português, 05 (cinco) de História, 05 (cinco) de Geografia, 05 (cinco) de Biologia, 05 (cinco) de Matemática, 05 (cinco) de Química e 05 (cinco) de Física.

O candidato para aprovação deverá obter nota mínima de 3 (três) pontos na redação e no mínimo 1 ponto nas questão de conhecimentos gerais.

A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, sendo 2 horas para as questões objetivas e 1 hora para redação, sendo de responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova e o envio da mesma dentro do período da sua duração.

É de responsabilidade ainda do candidato a garantia da conectividade com a internet durante a realização da prova. O Centro Universitário Padre Albino – UNIFIPA não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova *on-line*.

Não haverá revisão de provas.

Resultado: Através de seu e-mail, após o dia útil seguinte à realização da prova *on-line* e redação.

Logo após, o candidato deverá dar sequência ao processo, através do portal do candidato, completando os dados e anexando os documentos solicitados para matrícula.

**ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO** – A Instituição poderá aceitar candidatos que optem pela utilização das notas do ENEM para ingresso, se o mesmo for portador do Boletim Individual de Desempenho do ENEM, que deverá ser anexado no ato da inscrição, através do portal do candidato. O mesmo deverá ter pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos em cada área nas provas e de 300 (trezentos) pontos na redação. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2016.

As inscrições deverão ser realizadas através do site [www.unifipa.com.br/vestibular](http://www.unifipa.com.br/vestibular), a partir de 20/11/2023.

Resultado: Através de seu e-mail, após o dia útil seguinte à realização da inscrição e inserção do boletim pelo candidato e a análise e aprovação pela secretaria.

Logo após, o candidato deverá dar sequência ao processo, através do portal do candidato, completando os dados e anexando os documentos solicitados para matrícula.

**PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** - Poderá ser concedida matrícula nos cursos de graduação da UNIFIPA, de acordo com as vagas disponíveis, abaixo descritos, aos portadores de diploma de curso de nível superior devidamente registrado. A matrícula poderá ser deferida para o primeiro período letivo do curso pretendido.

As inscrições deverão ser realizadas através do site [www.unifipa.com.br/vestibular](http://www.unifipa.com.br/vestibular), a partir de 20/11/2023, onde o candidato já deverá anexar seu diploma de curso superior e o histórico escolar do curso.

Resultado: Através de seu e-mail, após o dia útil seguinte à realização da inscrição e a inserção do diploma e do histórico escolar pelo candidato e a análise e aprovação pela secretaria.

Logo após, o candidato deverá dar sequência ao processo, através do portal do candidato, completando os dados e anexando os documentos solicitados para matrícula.

**MATRÍCULA:** O candidato receberá novas informações através de seu e-mail, na sequência poderá emitir o boleto no portal do candidato para pagamento correspondente à primeira mensalidade do curso.

As matrículas serão realizadas até o limite de vagas disponibilizadas pelo Centro Universitário Padre Albino – Unifipa.

Para a matrícula o candidato aprovado deverá anexar diretamente no sistema os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) CPF do candidato;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do auto atendimento do eleitor/certidões/quitação eleitoral/emissão de certidão ou através do aplicativo e-Título;
- g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Comprovante de residência;
- i) Foto 3x4;
- j) Diploma de Curso Superior e Histórico Escolar (quando for Portador de Diploma); e
- k) Boletim com as notas do ENEM (quando for inscrição através das notas ENEM).

Os documentos listados acima deverão ser apresentados em formato digital (PDF), individualizados e legíveis.

Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de uma página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, diploma, etc.).

O candidato é civil e criminalmente responsável pela veracidade, originalidade e autenticidade dos documentos enviados em formato digital.

Caso o Centro Universitário Padre Albino encontre fragilidade nos documentos enviados no formato digital, a qualquer tempo, poderá solicitar a apresentação das vias originais para fins de validação. A não apresentação pelo candidato poderá implicar no indeferimento ou cancelamento da matrícula.

Quando o candidato concluir e finalizar sua matrícula no portal, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será impresso pelo Centro Universitário Padre Albino e estará disponível na Secretaria Acadêmica do Curso para ser devidamente assinado pelo próprio candidato (maior de 18 anos ou já emancipado) ou o mesmo, quando menor de idade, deverá comparecer acompanhado de seus representantes legais para as devidas assinaturas. Nesse caso, os representantes legais deverão apresentar, no ato, obrigatoriamente, RG e CPF (originais e 1 cópia).

## 5. CURSOS, TURNOS, VAGAS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO:

| <b>CURSOS</b>   | <b>ATOS REGULATÓRIOS</b>   | <b>TURNO/<br/>Duração</b> | <b>VAGAS<br/>OFERECIDAS</b> | <b>LOCAL DE<br/>OFERTA **</b> |
|---|--|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b><br>Grau: Bacharelado<br>Modalidade: Presencial | Renovação de Reconhecimento:<br>Portaria SERES/MEC nº 949,<br>DOU de 31/08/2021. | Noturno/<br>4 anos        | 180                         | Campus<br>São Francisco       |
| <b>BIOMEDICINA</b><br>Grau: Bacharelado<br>Modalidade: Presencial   | Renovação de Reconhecimento:<br>Portaria SERES/MEC nº 109,<br>DOU de 05/02/2021. | Noturno/<br>4 anos        | 100                         | Campus Sede                   |
| <b>DIREITO</b><br>Grau: Bacharelado<br>Modalidade: Presencial       | Renovação de Reconhecimento:<br>Portaria SERES/MEC nº 205,<br>DOU de 07.07.2020. | Noturno/<br>5 anos        | 100                         | Campus<br>São Francisco       |

|   |  |                    |     |             |
|---|--|--------------------|-----|-------------|
| <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b><br/>Grau: Bacharelado e Licenciatura<br/>Modalidade: Presencial</p> <p>(De acordo com a Resolução nº 6, de 18 de Dezembro de 2018 – DOU nº 243, 19.12.2018, Seção 1, p. 48)</p> | <p><b>Lic.</b> Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 150, DOU de 22/06/2023.</p> <p><b>Bach:</b> Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 109, DOU de 05/02/2021.</p> | Noturno/<br>4 anos | 200 | Campus Sede |
| <p><b>ENFERMAGEM</b><br/>Grau: Bacharelado<br/>Modalidade: Presencial</p>   | <p>Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 109, DOU de 05/02/2021.</p>  | Noturno/<br>4 anos | 90  | Campus Sede |
| <p><b>ENGENHARIA AGRONÔMICA</b><br/>Grau: Bacharelado<br/>Modalidade: Presencial</p>  | <p>Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 121, DOU de 30/05/2023.</p>   | Noturno/<br>5 anos | 120 | Campus Sede |
| <p><b>FARMÁCIA</b><br/>Grau: Bacharelado<br/>Modalidade: Presencial</p>   | <p>Resolução CONSUNI 02/2018, de 27/08/2018.</p>   | Noturno/<br>5 anos | 120 | Campus Sede |
| <p><b>PEDAGOGIA</b><br/>Grau: Licenciatura<br/>Modalidade: Presencial</p>   | <p>Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 150, DOU de 22/06/2023.</p>  | Noturno/<br>4 anos | 120 | Campus Sede |
| <p><b>TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b><br/>Grau: Tecnólogo<br/>Modalidade: <b>A Distância</b></p>   | <p>Resolução UNIFIPA Reitoria nº 13 A/2022, de 01/04/2022.</p>   | 2 anos             | 300 | Campus Sede |

\*\* **Campus Sede:** Rua dos Estudantes, 225 - Parque Iracema - Catanduva/SP

\*\* **Campus São Francisco:** Rua Seminário, 281 - São Francisco – Catanduva/SP

## 6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova *on-line* deverá, ao realizar a sua inscrição, entrar em contato com a Central de Relacionamento ao Aluno (CRA) ou Secretaria Acadêmica do Curso pretendido.

## 7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

a) Ter concluído o Ensino Médio ou o equivalente;

b) Estar em vias de concluir o Ensino Médio ou o equivalente. Neste caso o candidato deverá concluí-lo até a data do início das aulas, sob pena de se considerar nula, para todos os efeitos, sua eventual classificação para o curso escolhido;

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Remanejamento de matrícula** - O candidato aprovado poderá requerer remanejamento de sua matrícula para outro curso do Unificado, desde que haja disponibilidade de vaga para o curso pretendido.

O Centro Universitário Padre Albino poderá, a qualquer momento, cancelar a oferta de um curso quando identificar que o número de matriculados não atingir o quórum mínimo para oferta do mesmo.

Caberá ao candidato matriculado o reembolso do valor pago, caso não aproveite o processo seletivo para outro curso constante deste edital.

**Ex-aluno inadimplente** – O Centro Universitário Padre Albino reserva-se o direito de não aceitar matrícula de ex-aluno que, mesmo aprovado no Processo Seletivo, possua débitos anteriores com a Instituição.

**FIES** - Não será oferecido FIES para estes cursos.

**PROUNI** – Não será oferecido PROUNI para estes cursos.

(\*) De acordo com a política institucional, a IES reserva o direito para aplicação do processo seletivo remoto mediante a elaboração de redação pelo candidato.

**Validade** - Este Processo Seletivo Unificado terá validade enquanto existirem vagas disponíveis nos cursos para as matrículas do início do ano letivo de 2024.

Cancelamentos de matrícula, protocolizados até o dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2024, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do aluno e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 25 de Setembro de 2023.



Dr. Nelson Jimenes  
Reitor